



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 431/2020

Data: 07 de dezembro de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, elabore projeto técnico visando a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural da Linha Marrecos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, a iniciar os trâmites internos visando a elaboração de projeto técnico que permita a pavimentação com pedras irregulares da estrada rural da Linha Marrecos.

Há poucos dias, este Vereador apresentou e teve aprovado o Requerimento de nº 410/2020, em que solicitava informações do Executivo Municipal sobre a existência ou não de projeto neste sentido. E como a resposta veio negativa, torna-se necessária a apresentação desta Indicação.

Em tempo, cumpre ressaltar que o objetivo deste Vereador é viabilizar a liberação de recursos junto aos governos do Estado e Federal, podendo inclusive ser por intermédio do Deputado Federal José Carlos Schiavinato. Mas para que isto aconteça, é preciso primeiro quantificar os investimentos necessários.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância do pedido, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará os produtores rurais da Linha Marrecos.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 07 de dezembro de 2020.



CLAUDINHO

Vereador

